



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**TERMO ADITIVO Nº 09 – AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
E A EMPRESA ESTRADA REAL TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, Estado de São Paulo, com sede à Rua Capitão Messias Ribeiro, 625, CNPJ nº: 47.563.739/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCONDES**, portador do RG. nº: 9.947.661-7 e do CPF. nº: 019.105.098-92, e de outro lado a empresa **ESTRADA REAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.897.302/0001-68 com sede na rua Coronel Tamarindo, nº 1691, Pedreira, Guaratinguetá -SP – CEP 12503-020, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 09 ao contrato de prestação de serviços originário da TP 04/14, assinado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, conforme dispõe a cláusula 8.4 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 03 de março de 2016.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal de Lorena

ESTRADA REAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Contratada

Testemunhas:

- 1) Nome Shales W. Sotom RG 47.590.107-3
- 2) Nome Ana Beatriz C. Guimarães RG 46.403.461-9